



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

E mail camaramvsc@yahoo.com.br
Fone (47) 3655-1130 – 3655.1319
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA LAR UNÇÃO DE
ELIAS – UDE”**

A Câmara de Vereadores de Major Vieira(SC), aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a Associação Casa Lar – Unção de Elias – UDE, com sede na Rua Luiz Davet, 270, centro, Major Vieira/SC, inscrita no CNPJ com o nº 24.108.745/00001-37.

Art. 2º Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira (SC), 27 de fevereiro de 2018.

JURACI ALLIEVI – Presidente da Câmara